

**OF. N° 080/2020–MP/PJB**

**Bonito, 23 de março de 2020.**

Excelentíssimo Senhor  
**Silvio Mauro Rodrigues da Mota**  
Prefeito Municipal de Bonito  
Bonito-PA

**Assunto: Recomendação n°: 001-2020-MP/PJB – Informações Adicionais**

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, a Promotora de Justiça Titular da Comarca de Bonito, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Ourém, vem a presença de Vossa, face a necessidade de se colher maiores informações, de maneira continuada e urgente, no interesse do procedimento administrativo de acompanhamento do plano de contingência do COVID-19 em Bonito/PA, SOLICITO, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, VIA EMAIL INSTITUCIONAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO, informações quanto aos seguintes pontos:

- 1- Quantos e quais profissionais compõem a equipe de vigilância epidemiológica do município?
- 2- Quais os técnicos capacitados (identificados por nome, categoria funcional e contato) para coleta de amostra nasofaríngea relativamente ao COVID-19, que é a mesma capacitada para o diagnóstico de sarampo rubéola, gripe (todas as tipologias de influenza, Coronavírus, entre outros)?
- 3- Houve capacitação da rede pública para dar assistência ao sintomático respiratório?
- 4- A secretaria municipal de saúde já identificou junto à rede hospitalar municipal ou da região da saúde, sobre a disponibilização de leitos hospitalares para atender ao paciente sintomático respiratório que necessite de internação (leitos de retaguarda)?
- 5- Considerando que para coleta de amostra nasofaríngea há necessidade kit, contendo swab, meio de cultura e caixa para transporte, além de equipamento de proteção individual (EPIs). Qual a quantidade recebida pelo município e saldo existente?
- 6- Qual o planejamento para o encaminhamento de amostras para o LACEN?
- 7- Qual a atual capacidade de atendimento da rede de atenção à saúde de Bonito?

- 8- Existe quantidade suficiente de medidas de proteção padrão para contato e gotículas (máscaras cirúrgicas, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) aos profissionais de saúde do município?
- 9- Para realização de procedimentos que exijam aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas com indução de escarro, onde deverá ser utilizada máscara de precaução por aerossóis TIPO N95, existe quantidade suficiente?
- 10- Os procedimentos de notificação estão sendo feito corretamente?
- 11- Os números de casos suspeitos de COVID-19 estão sendo comunicados nos canais oficiais da secretaria estadual de saúde, do Ministério da saúde e da Organização Mundial de Saúde?
- 12- Estão sendo priorizados os atendimentos e a testagem de indivíduos com síndrome respiratória aguda grave (SRAG)?
- 13- Existe equipamento com Álcool em gel em serviços públicos e privados e toalhas de papel disponíveis?
- 14- Como estão sendo feitos os atendimentos e entregas de medicamentos dos pacientes com doenças crônicas, os quais devem pedir receitas de remédios com maior validade para irem aos postos de saúde com menos constância?
- 15- Existe novo fluxo de pacientes grávidas?

Atenciosamente,

**Melina Alves Barbosa**

Promotora de Justiça Titular da Comarca de Bonito  
Respondendo pela Promotoria de Justiça de Ourém

**OF. N° 082/2020–MP/PJB**

**Bonito, 23 de março de 2020.**

Excelentíssimo Senhor  
**Silvio Mauro Rodrigues da Mota**  
Prefeito Municipal de Bonito  
Bonito-PA

**Assunto: Providências adicionais para prevenção do COVID-19**

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, a Promotora de Justiça Titular da Comarca de Bonito, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Ourém, vem a presença de Vossa, face a necessidade de se adotar medidas mais urgentes no interesse de garantir contingência do COVID-19 em Bonito/PA, RECOMENDO, a adoção da seguinte providência, a qual, após a devida implementação, no prazo de 03 (três) dias, deve ser informado ao ÓRGÃO MINISTERIAL por meio do e-mail institucional (mpbonito@mppa.mp.br):

1 – Formação, por parte do executivo municipal, de equipe composta por profissionais capacitados, com o fito de realizar o imediato atendimento e (como a medição de pressão, temperatura e outros que fizerem possíveis), assim como fornecimento de maiores esclarecimentos e material de limpeza utilizado na prevenção do COVID-19; de todos os motoristas de veículos de cargas pesadas (carretas) que, a partir da expedição deste documento, ingressem no município de Bonito, os quais deverão, na medida possível, receber atendimento, assim que ingressem na cidade.

Atenciosamente,

**Melina Alves Barbosa**

Promotora de Justiça Titular da Comarca de Bonito  
Respondendo pela Promotoria de Justiça de Ourém